

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

.

PORTARIA N. 751/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Ato n. 041/2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 246/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1645, de 13 de março de 2023, que convocou o 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins **JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE**, para responder, cumulativamente, pela 10ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 9 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça